

O PROGRESSO

Preço da assignatura

Orgão do partido progressista

Preço das publicações

Anno (sem estampilha)...	1\$200
Semestre	600
Anno (com estampilha)...	1\$500
Semestre	750
Africa anno (pagamento adiantado)...	2\$000
Brazil anno (pagamento adiantado)...	2\$500
Numero avulso	40

Anuncios e com., por linha...	40
Repetições	20
No corpo do jornal, linha	100
Anuncios commerciaes, pagos adiantadamente, publicam-se por contracto previo e os litterarios em troca d'um exemplar.	

Publica-se aos domingos

Proprietario, ABILIO COUTINHO

Editor responsavel, José Ferreira.
Redacção, administração e typographia—Largo da Oliveira.

Centenario de Gil Vicente

Conforme temos dito a Sociedade Martins Sarmiento continúa fazendo grandes preparativos para celebrar por forma lusida e apparatusa o 4.º centenario da fundação do theatro nacional de que foi auctor o grande vimaranense do seculo XV, Gil Vicente, que tão grande influencia exerceu no meio da sua epocha, uma das mais brilhantes, senão a mais brilhante da historia portugueza, e que tão alto levantou o nosso prestigio litterario, collocando-o a par das mais cultas nações da Europa.

Para demonstração da altissima influencia de Gil Vicente n'esse notavel periodo historico bastará dizer que foi elle o escolhido para mestre de dois dos maiores monarchas portuguezes, os reis D. Manuel e D. João III; e fazendo um estudo profundissimo da sua personalidade, do seu meio e da sua obra, affirma o sabio escriptor, snr. Theophilo Braga, que «elle não pertence exclusivamente á litteratura portugueza; é uma das grandes figuras do grupo dos iniciadores no desenvolvimento da Litteratura dramatica da Europa.»

O erudicto Magnin escrevendo sobre as origens do Theatro europeu, observa que os successores que vieram após os rudimentos das Confrarias da Paixão e d'outras associações analogas (*Boche e Mere Sotte*), que se espalharam pela Europa do XII até ao XVI seculo, os creadores da nova forma litteraria, eram Gil Vicente, Bibiena, Lope de Rueda, Hardi, Hans Sachs e Marlow.

Gil Vicente occupa, portanto o primeiro lugar, na opinião do sabio historiadador, que não pode ser capitulado de suspeito.

Mas não é só Magnin quem assim pensa e escreve; Erasmo, o philosopho e o critico implacavel, estuda a lingua portugueza para poder conhecer intimamente a obra do grande dramatur-

go, a quem faz honrosissima apreciação.

E valia bem esse sacrificio a quem quizesse conhecer ao mesmo tempo a manifestação de um genio illuminado e a reprodução exactissima de uma sociedade inteira, pois é certo que, como diz Camillo Castello Branco, Gil Vicente individualisa a sua epocha; a sua obra é com effeito um notavel documento ethnico; atravez d'ella vê-se, como atravez d'um transparente, toda aquella amalgama incoherente, mixto de tradicionalismo e de revolução, do periodo que decorre entre o reinado de D. João II e D. João III, quando agonizam as autonomias locais e toma proporções absorventes a dictadura monarchica.

As crenças, os costumes, a tradição, a intriga palaciana, a situação das classes, tudo se espelha com admiravel e precisa nitidez n'essa obra monumental, que tem merecido a admiração do mundo culto e que entre nós tem jazido sepultada e ignorada no mais obscuro esquecimento.

Cumpra portanto a Sociedade Martins Sarmiento um grande dever patriótico, tomando a iniciativa d'essa consagração que ha 4 seculos se deve a um filho de Guimarães.

EPHEMERIDES VIMARANENSES (INÉDITAS)

Malo

Dia 18

1530—D. João III confirma em Lisboa a carta de D. Fernando, dada em Coimbra a 21 de fevereiro da era de 1410, que obriga os moradores das terras de Basto, Celorico, Rocas, Vieira e Villa Boa de Guilhofrei, a virem a Guimarães quando fôsse preciso para «vellar, roldar e guardarem essa villa e ajudarem a fazer nos labores que forem cumpriduros para reparamento e refasimento d'essa villa senão sam constrangidos por nosso mandado servirem outros lugares».

Dia 19

1866 (Vespera do Espirito Santo)—Realisa-se pela ultima vez a procissão da *Candeia*, mais conhecida por procissão das *Marafonas* ou dos *Pães Bentos*, que sahio este anno da igreja de S. Domingos por lhe pertencer d'ahi sahir. O snr. Albano Bellino, no seu livro «Archeologia Christã» a

fol. 150, descrevendo o andor que ia n'esta procissão, que se conserva no museu da Sociedade Martins Sarmiento, diz: «que esta procissão se effectuava a 10 de junho e que sahia de Santa Clara;» devendo dizer que se realisava sempre no sabbado antecedente á festa do Espirito Santo, sahindo alternadamente da igreja de S. Domingos, S. Francisco e Santa Clara, cuja descripção faz o padre Caldas, a fol. 364, no 1.º vol. do seu «Guimarães».

Dia 20

1766—Os freguezes de S. Thingo de Candozo reunidos em numero de 35, homens e suas mulheres, na casa da residencia, com o vigario Bento Cardozo, fazem obrigação de sustentar a fabrica do Sacratio que queriam collocar no altar de Nossa Senhora do Rosario, para o que o dito vigario lhes entregou, como procurador do capitão de infantaria auxiliar, na cidade do Porto, Manuel de Abreu Guimarães, familiar do Santo Officio, 200\$000 réis, para empregarem, sendo o seu rendimento para o azeite da lampada do sacratio, devendo funcionar no prazo de 6 mezes a contar desde o dia 1 de maio, com pena de a dita quantia passar a pertencer á Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da mesma freguezia.

Dia 21

1762—O D. Prior, D. Paulo de Carvalho e Mendonça (depois cardeal eleito) escreve de Lisboa ao cabido, mandando fazer preces 8 dias e dar nas missas a oração competente, para que Deus ajudasse as nossas armas na guerra que contra Portugal movia Carlos III de Castella, e saber se o cabido queria concorrer com alguma cousa das suas rendas para a dita guerra.

Dia 22

1868—Fallece o conego José Pinto Veiga, ultimo possuidor da meia prebenda n.º 1, nascido na freguezia de S. Pedro de Escudeiros, termo de Braga, em 26 de novembro de 1796, filho de Manuel José Pinto e Custodia Francisca Pinto.

Dia 23

1650—A camara recebe ás 11 horas uma ordem dada no dia 18 pelo general da provincia, para mandar á praça de Caminha todas as bestas de carga que houvesse na villa e termo; ordena a camara com pena de réis 6\$000, pagos da cadeia, que todas as pessoas que tenham as ditas bestas, dentro em um dia depois da notificação as venham alistar á camara.

Dia 24

1770 (Quinta-feira d'Ascensão)—O D. Prior, D. Domingos de Portugal e Gama faz com grande pompa a sua entrada solemne na forma do pontifical romano, no que podia ser praticavel, porque, supposto trazia habitos prelaticos que S. M. lhe permittiu conservasse, contudo não tinha ordem maior que a de sub-diacono; tinha sido monsenhor da gerarchia dos acolythos.

NOVIDADES

Iluminação publica

No interesse geral, e para conhecimento de todos os nossos leitores, vamos transcrever para aqui as condições exata-

das na escriptura que a camara municipal fez, em 24 de setembro de 1901, com o snr. John Clark, como representante da firma commercial Moon Longhlin & C.ª, de Manchester, para a iluminação publica e particular da cidade a luz electrica, cuja escriptura foi confirmada pelo governo por decreto de 10 de dezembro de 1901, e a qual foi publicada, na integra, no n.º 287 do *Diario do Governo* do mesmo anno.

Transcrevendo aqui taes condições, presumimos que prestamos uma boa orientação a todas as pessoas que desejam consumir a luz electrica em suas casas.

1.ª A camara concederá ao concessionario o fornecimento exclusivo da luz electrica para a iluminação publica, particular e usos industriaes, durante o periodo de 30 annos, dentro do perimetro da cidade.

2.ª A camara garantirá ao concessionario que ninguém mais possa estabelecer na cidade qualquer outro systema de iluminação enquanto durar este contrato.

§ unico. Fica salvo a qualquer particular o direito de instalar, para seu uso exclusivo, o systema de iluminação que melhor lhe convenha.

3.ª O perimetro da cidade é o actual já conhecido e beneficiado pela iluminação municipal e qualquer outra area para onde a cidade tenda de futuro a desenvolver-se sem solução de continuidade superior a 200 metros.

4.ª A camara garantirá ao concessionario o consumo minimo de 360 lampadas de incandescencia para a iluminação publica.

§ unico. Estas lampadas terão o poder illuminante de 16 vellas.

5.ª O preço de cada lampada é de 13\$000 réis, conservando toda a sua intensidade toda a noite e em todas as noites.

6.ª As lampadas serão accesas trinta minutos depois do sol posto, e apagadas uma hora antes do nascer do sol.

7.ª A camara poderá dispor de seis lampadas de força triplicada, que serão contadas, para todos os effeitos, como lampadas de força de dezeses vellas. O local em que estas lampadas devem ser collocadas será opportunamente designado pela camara.

8.ª Quando o numero das lampadas da iluminação publica fôr superior a trezentas e sessenta, o concessionario fará uma redução de 10 por cento sobre o preço estabelecido, sendo a redução depois de atingir essa cifra e respectivamente ao excesso.

§ unico. Só a camara e respectiva administração tutelar compete conhecer da necessi-

dade ou conveniencia de augmentar o numero de lampadas de iluminação.

9.ª O preço da energia electrica para os edificios publicos e particulares, bem como a que fôr destinada a usos industriaes, será feito por avenca por um anno, ou pelo preço maximo de 18 réis por cada hecto-watt-hora.

10.ª Sempre que os consumidores desejem o consumo da electricidade por meio de hecto-watt-hora deverão requisitar um contador, o qual será fornecido pelo concessionario, sendo approvedo pela camara o systema do contador e o preço do aluguer do mesmo. Esta condição não se refere á iluminação publica.

11.ª Os contadores serão de modelo approvedo pela camara e aferidos pelo pessoal da mesma, havendo para cada contador a tolerancia de 1 e meio por cento para mais ou para menos.

12.ª Ao concessionario sera facultada a fiscalisação dos contadores.

13.ª Um dia de cada mez irá o delegado do concessionario ou empresa tomar nota dos consumos da energia electrica accusada pelo contador, convidando sempre o consumidor a assistir á verificação da leitura e deixando-lhe nota por escripto dos consumos registados.

§ unico. Quando, sem que tenha cessado o consumo, succeda que o contador não accuse ou marque cousa alguma, regular-se-ha o consumo da energia electrica pelo de igual mez do anno anterior, ou, se o consumidor fôr mais moderno, servirá de regulamento o mez antecedente do mesmo anno, sendo immediatamente substituido o mesmo contador.

14.ª Todas as mais condições entre o concessionario e consumidores serão reguladas pela respectiva apolice de contrato, segundo o modelo que fôr approvedo pela camara.

15.ª Os amanuenses e operarios devem ser vimaranenses, nomeados de accordo com a camara, e os materiaes, machinas e utensilios serão de qualidade superior.

16.ª A camara expropriará, sendo necessario, por utilidade publica, á conta do concessionario ou empresa, qualquer local ou terrenos precisos para a installação dos machinismos, não podendo a expropriação ter logar sem que os respectivos processos sejam presentes ao governo de S. M. e elle approve.

17.ª A camara permittirá a abertura de trincheiras e o levantamento de calçadas, para o estabelecimento de conductores, e prestará todo o auxilio legal ao concessionario ou empresa, no sentido dos proprietarios deixarem collocar no interior dos seus predios ou

atravez dos seus terrenos os fios conductores da electricidade, solicitando, sendo necessario, a expensas do concessionario, a declaração, por utilidade publica, das expropriações que para isso forem precisas.

§ unico. A camara solicitará da direcção das obras publicas do districto auctorisacão para assentar na via publica a cargo d'aquella direcção os fios conductores.

18.ª O concessionario ou empresa adquirirá á sua custa todos osapparelhos indispensaveis para a producção da luz electrica, substituirá as lampadas gastas, ou cujo poder illuminante se torne inferior ao determinado, e concorrerá com todas as despezas da montagem ou conservacão.

19.ª As installações interiores, montagem e conservacão das lampadas ou outras despezas accessorias nos edificios particulares, serão feitas pelo concessionario, mas á custa dos donos ou inquilinos dos predios respectivos.

20.ª A escolha das lampadas e braços pertence ao concessionario de accordo com a camara.

§ unico. A alteracão nos braços e columnas das lampadas ou a sua substituição por padrões luxuosos serão feitas á custa da camara.

21.ª Nos casos de força maior, como o desarranjo nos dynamos, nos motores, cortes de fios por malevolencia, etc., a camara permittirá que o concessionario substitua por luz de petroleo, e á sua custa, qualquer interrupção na illuminaçãõ electrica, para o que emprestará ao concessionario ou empresa todos os candieiros e supportes que actualmente existem na cidade.

§ unico. A cedencia de candieiros e supportes, na hypothese prevista, será gratuita.

22.ª A camara imporá uma multa de 200 réis por noite e por cada lampada que por incuria do concessionario ou empresa deixe de funcionar convenientemente, e a de 500 réis por cada dia de demora que houver na pintura de cada lampada, logo que para isso receba aviso da camara.

§ unico. O concessionario ou empresa não incorre em penalidade alguma, nos seguintes casos:

1.ª Quando alguma lampada deixe de ser accesa por estar collocada em predio que ande em reconstrucção ou obras exteriores;

2.ª Quando alguma lampada seja apagada por effeito de temporaes ou vendavaes, ou, finalmente, quando o concessionario ou empresa poder provar que foi apagada por malevolencia;

3.ª Quando se der outro qualquer caso fortuito e justificado ou de força maior devidamente comprovado.

23.ª A camara participará ao concessionario ou empresa no primeiro dia util seguinte áquella em que qualquer falta houver sido encontrada, as multas em que nos termos d'este contrato houver incorrido. O concessionario ou empresa poderá contestar por escripto, perante a camara, a legitimidade das multas em que julgar ter injustamente incorrido, com o depoimento de duas testemunhas, e isto no prazo de quarenta e oito horas depois de ter sido avisado. A importancia d'estas multas será encontrada no primeiro pagamento que a camara houver de fazer ao concessionario ou empresa.

24.ª O pagamento da camara ao concessionario será feito trimestralmente durante os pri-

meiros quinze dias do mez immediato áquella em que findar o trimestre.

§ unico. O atrazo nos pagamentos sujeita a camara aos juros de 6 por cento ao anno em favor do concessionario e pela quantia vencida, não podendo, em caso algum, este atrazo ser superior a seis mezes.

25.ª Os pagamentos serão feitos, pelos particulares no mez seguinte ao do fornecimento, sob pena de pagarem o juro de 5 por cento ao anno.

26.ª O concessionario fica obrigado a começar os trabalhos da installação dentro de seis mezes, a contar da data da approvaçãõ d'este contrato pelo governo, e a acabar as respectivas obras dentro do prazo de dezoito mezes, a contar da referida data da approvaçãõ do governo.

§ 1.º A obrigaçãõ de que trata esta condiçãõ não impede ao concessionario de fornecer a luz no mais curto prazo de tempo que poder, começando a vigorar o contrato no dia da inauguraçãõ definitiva.

§ 2.º A camara poderá prorogar os prazos de que trata esta condiçãõ, se justificados achar os motivos, no caso de força maior, que venham impedir o começo ou conclusãõ das obras.

27.ª O abandono do presente contrato pelo concessionario ou empresa, importa a perda de todos os machinismos que reverterão a favor da camara.

28.ª Para os effeitos d'este contrato a nacionalidade do concessionario ou empresa será reputada como portugueza, e, seja qual for o seu domicilio, a sede do concessionario ou empresa considerar-se-ha sempre na cidade de Guimarães, aonde representará perante os tribunaes, podendo ser citado na pessoa que ostensivamente exerça a direcção das obras ou administre a mesma empresa.

29.ª A camara obriga-se para com o concessionario ou empresa:

1.ª A não lançar em tempo algum imposto ou contribuiçãõ municipal sobre o fornecimento de luz electrica para a illuminaçãõ, tanto publica como particular e para usos industriaes;

2.ª A solicitar dos poderes legislativos a isençãõ de quaesquer direitos sobre todo o material, machinas, apparelhos e mais accessorios que o concessionario ou empresa careçam de adquirir e empregar para o mesmo fornecimento, e que tenham de importar do estrangeiro, não sendo a camara obrigada a indemnisaçãõ no caso de indeferimento.

30.ª A camara, se julgar conveniente, poderá prorogar o prazo d'este contrato por mais vinte annos. Se um anno antes da expiaçãõ d'este contrato nenhuma das partes contraentes renunciar este contrato, considerar-se-ha este renovado por mais dez annos.

31.ª As duvidas que de futuro se suscitarem sobre a interpretaçãõ de qualquer artigo d'este contrato, quando não possam ser resolvidas de commum accordo, sê-lo-hão sempre por cinco arbitros, sendo dois nomeados por cada uma das partes e o quinto nomeado de harmonia entre elles, e não havendo accordo sobre esta ultima parte, será a nomeaçãõ feita pelo presidente do Tribunal do Commercio d'esta cidade, quando não seja da exclusiva competencia dos tribunaes administrativos.

32.ª A camara nomeará pes-

soa idonea para fazer a fiscalisaçãõ das obras e da boa qualidade do material n'ellas empregado, e se d'esta nomeaçãõ resultar augmento de despeza para a camara, deverá essa despeza ser incluída no orçamento.

33.ª O concessionario fica sujeito a todos os regulamentos policiaes e posturas municipaes em vigor, por todo o tempo que durar a concessãõ.

34.ª A camara pagará de parte qualquer installação especial ordenada por occasião de festejos publicos, cuja requisicão será feita por officios assignados pelo presidente da camara, com antecedencia de oito dias, mas dentro do perimetro da cidade.

35.ª A camara garantirá ao concessionario o direito de trespassar a concessãõ a qualquer individuo ou empresa, com sede em Guimarães, com todos os encargos obrigatorios aqui exarados, devendo ter em vista sobre este assumpto as disposições contidas no codigo commercial em vigor e ser portugueza a maioria dos directores ou companhia.

36.ª O concessionario, ou empresa poderá estabelecer os fios conductores aerea ou subterraneamente, mas de forma a serem installados ou reparados sem prejuizo do transitio publico.

37.ª O concessionario ou empresa poderá, nos termos da lei, reclamar, a quem competir, o pagamento das renovações ou quaesquer reparos a que sejam forçados, por effeito de construcções ou alterações que venham a fazer-se na cidade de Guimarães.

38.ª No caso de disturbios publicos, a camara dará ao concessionario ou empresa toda a sua protecção na esphera da sua jurisdicção.

39.ª Quando se deem circunstancias extraordinarias que motivem a elevaçãõ excessiva dos preços dos materiaes empregados na exploraçãõ da energia electrica, poderá o concessionario, de accordo com a camara e com approvaçãõ do governo, elevar os preços da venda da mesma energia electrica, quando o preço das materias primas se tenha dado por espaço de tempo superior a dezoito mezes.

40.ª Se durante o prazo da concessãõ apparecer um processo de illuminaçãõ que se imponha pela sua superioridade ao que for adoptado na cidade de Guimarães, será estudado entre a camara e o concessionario o meio de o pôr em pratica para interesse e vantagem de todos (particulares, camara e concessionario), e não havendo accordo, será o caso resolvido nos termos previstos na hypothese de que trata o artigo 31.º d'este contrato.

41.ª Findo o prazo da concessãõ, no caso do concessionario não continuar a fornecer a luz electrica, será avaliado o material, para a camara pagar por elle, se o quizer, a indemnisaçãõ que se combinar; não havendo accordo, applicar-se-ha o caso da condiçãõ 31.ª

42.ª A camara não tem responsabilidade por qualquer embaraço levantado nas estações tutelares e superiores.

43.ª Todas as installações feitas na via publica pelo concessionario ou empresa, ficarão sendo sua propriedade, não podendo até ao fim da concessãõ ser retiradas sem auctorisacão ou ordem da camara.

44.ª Logo que o contrato seja assignado, o concessionario fará um deposito provisorio de 2:000:000 réis em moeda cor-

rente ou em titulos da divida publica pelo valor do mercado, sendo este deposito retido no cofre da camara como garantia do cumprimento das obrigações contrahidas pelo mesmo concessionario.

§ unico. O referido deposito de 2:000:000 réis somente poderá ser levantado depois que a illuminaçãõ for inaugurada, mas sem vencimento de juro, ficando a dita quantia a pertencer á camara desde que o concessionario não cumpra este contrato nos prazos estipulados.

Sociedade Martins Sarmiento

Crêmos já poder informar os nossos leitores das linhas geraes do programma das festas a Gil Vicente, promovidas pela benemerita Sociedade Martins Sarmiento.

Do que está projectado constanos o seguinte: embandeiramento e decoraçãõ das ruas de Gil Vicente e Payo Galvão e das praças do Toural e D. Affonso Henriques; de manhã uma girandola de foguetes e duas bandas de musica anunciarão a alvorada; cerca do meio dia reunir-se-ha a Camara Municipal em sessão extraordinaria, onde se realizará uma sessão solemne com assistencia das auctoridades, Sociedade Martins Sarmiento e outros convidados; no final sahirá um bando, lançado pelo pregoeiro da camara, em estylo da epocha a que as festas se referem, annunciando á cidade o facto a consagrar-se e pedindo aos habitantes que concorram para o seu lusimento; á noite, illuminaçãõ profusa no Toural, praça de D. Affonso Henriques, e ruas de Couros, Gil Vicente e Payo Galvão, havendo philarmonicas em todas ellas; ás 9 horas principiará o sarau artistico no theatro de D. Affonso Henriques, que vaẽ ser decorado a colchas e flôres e illuminado a acetylene, tomando parte n'elle, entre outras, as seguintes pessoas: F. Carneiro, irmãos Gouveias e A. Costa, o illustre amator Frank de Castro e a distinctissima professora de canto, D. Alexandrina Castagnoli, que todos comporão com numeros variados a 1.ª parte do sarau; a 2.ª fica reservada á conferencia que vem fazer o illustre poeta e eminente parlamentar, sr. dr. Queiroz Ribeiro.

E assim, pois, devem terminar os festejos ao grande vimaranense e notavel dramaturgo portuguez, de cujo nome tanta gloria resulta para a historia d'esta cidade.

Effectivos—Alfredo da Silva Bravo, Joaquim Pinto de Souza e Castro e Bernardino Leite de Faria.

Substitutos—João Ribeiro de Freitas Guimarães, Antonio da Silva Vieira Coutinho e José Pinto de Souza e Castro.

Direcção

Effectivos—Miguel Antonio Moreira de Sá e Mello, dr. Abilio da Costa Torres e Francisco Joaquim de Castro.

Substitutos—José Augusto da Costa Mesquita, Adelino Machado da Cunha Faria e Almeida e Julio Pinto de Souza e Castro.

Entrando em discussãõ a proposta que concedia a gratificaçãõ de 250:000 réis ao director snr. Miguel Antonio Moreira de Sá e Mello, foi approvada com a modificaçãõ de ser dada esta gratificaçãõ ao dito snr., não como director, mas como fiscal especial do escriptorio, cujos trabalhos se tornaram de grande beneficio para a Companhia.

Passou-se depois á discussãõ da proposta para a venda de terrenos na bouça do parque, tendo sido impugnada a sua legalidade sem annuencia unanime dos obrigacionistas, e indo proceder-se á sua votaçãõ, verificou-se não haver já na sala numero legal de accionistas, não podendo portanto esta votaçãõ realizar-se.

O devidendo de 1901 é de 3 p. c. ou 3:000 réis por accão, livre d'imposto de rendimento.

Torneio

Como dissemos, teve logar em Braga, no ultimo domingo, o torneio annunciado pelo Club dos Caçadores d'aquella cidade, no qual tomaram parte não só os socios d'aquella Club mas ainda os dos Clubs d'esta cidade, Famicão e Villa Verde.

O divertimento realizou-se na praça de touros, a S. João da Ponte, com muita concorrencia de espectadores e atradores, cabendo o primeiro premio, uma guitarra antiga, ao nosso amigo sr. Domingos Ribeiro de Souza Agra, socio do Club d'esta cidade, que teve nove tiros bons.

Tambem nos dizem que fizeram bons tiros os srs. Antonio Augusto de Gouveia e Sil-

va e Julio Bezerra, ambo d'esta cidade.

Posto isto, vê-se que não tem sido baldados os exercicios que os nossos sympathicos rapazes tem organizado a miude nos differentes arrabaldes da cidade.

Recebam todos os nossos parabens pelo excellente resultado que tiraram em Braga.

Companhia dos Banhos de Vizella

Reuniu no dia 11 do corrente, na sua sede, n'esta cidade, a assembléa geral ordinaria d'esta companhia, sob a presidencia do snr. conde de Margaride, secretariado pelos snrs. Alfredo da Silva Bravo e Antonio da Silva Vieira Coutinho.

Lida e approvada a acta d' sessão anterior, passou-se á discussão do relatorio da direcção e parecer do conselho fiscal, relativos á gerencia do anno findo, o que tudo foi approved por unanimidade.

Procedendo-se á eleição dos corpos gerentes que tem de servir no biennio de 1902 e 1903, foram eleitos os seguintes snrs.:

Assembléa geral

Presidente, conde de Margaride; 1.º secretario, Luiz Cardoso Martins de Meneses; 2.º secretario, Francisco Martins Fernandes.

Conselho fiscal

Effectivos—Alfredo da Silva Bravo, Joaquim Pinto de Souza e Castro e Bernardino Leite de Faria.

Substitutos—João Ribeiro de Freitas Guimarães, Antonio da Silva Vieira Coutinho e José Pinto de Souza e Castro.

Direcção

Effectivos—Miguel Antonio Moreira de Sá e Mello, dr. Abilio da Costa Torres e Francisco Joaquim de Castro.

Substitutos—José Augusto da Costa Mesquita, Adelino Machado da Cunha Faria e Almeida e Julio Pinto de Souza e Castro.

Entrando em discussãõ a proposta que concedia a gratificaçãõ de 250:000 réis ao director snr. Miguel Antonio Moreira de Sá e Mello, foi approvada com a modificaçãõ de ser dada esta gratificaçãõ ao dito snr., não como director, mas como fiscal especial do escriptorio, cujos trabalhos se tornaram de grande beneficio para a Companhia.

Passou-se depois á discussãõ da proposta para a venda de terrenos na bouça do parque, tendo sido impugnada a sua legalidade sem annuencia unanime dos obrigacionistas, e indo proceder-se á sua votaçãõ, verificou-se não haver já na sala numero legal de accionistas, não podendo portanto esta votaçãõ realizar-se.

O devidendo de 1901 é de 3 p. c. ou 3:000 réis por accão, livre d'imposto de rendimento.

Torneio

Como dissemos, teve logar em Braga, no ultimo domingo, o torneio annunciado pelo Club dos Caçadores d'aquella cidade, no qual tomaram parte não só os socios d'aquella Club mas ainda os dos Clubs d'esta cidade, Famicão e Villa Verde.

O divertimento realizou-se na praça de touros, a S. João da Ponte, com muita concorrencia de espectadores e atradores, cabendo o primeiro premio, uma guitarra antiga, ao nosso amigo sr. Domingos Ribeiro de Souza Agra, socio do Club d'esta cidade, que teve nove tiros bons.

Tambem nos dizem que fizeram bons tiros os srs. Antonio Augusto de Gouveia e Sil-

va e Julio Bezerra, ambo d'esta cidade.

Posto isto, vê-se que não tem sido baldados os exercicios que os nossos sympathicos rapazes tem organizado a miude nos differentes arrabaldes da cidade.

Recebam todos os nossos parabens pelo excelente resultado que tiraram em Braga.

Reuniu no dia 11 do corrente, na sua sede, n'esta cidade, a assembléa geral ordinaria d'esta companhia, sob a presidencia do snr. conde de Margaride, secretariado pelos snrs. Alfredo da Silva Bravo e Antonio da Silva Vieira Coutinho.

Lida e approvada a acta d' sessão anterior, passou-se á discussão do relatorio da direcção e parecer do conselho fiscal, relativos á gerencia do anno findo, o que tudo foi approved por unanimidade.

Procedendo-se á eleição dos corpos gerentes que tem de servir no biennio de 1902 e 1903, foram eleitos os seguintes snrs.:

Presidente, conde de Margaride; 1.º secretario, Luiz Cardoso Martins de Meneses; 2.º secretario, Francisco Martins Fernandes.

Conselho fiscal

Effectivos—Alfredo da Silva Bravo, Joaquim Pinto de Souza e Castro e Bernardino Leite de Faria.

Substitutos—João Ribeiro de Freitas Guimarães, Antonio da Silva Vieira Coutinho e José Pinto de Souza e Castro.

Direcção

Effectivos—Miguel Antonio Moreira de Sá e Mello, dr. Abilio da Costa Torres e Francisco Joaquim de Castro.

Substitutos—José Augusto da Costa Mesquita, Adelino Machado da Cunha Faria e Almeida e Julio Pinto de Souza e Castro.

Entrando em discussãõ a proposta que concedia a gratificaçãõ de 250:000 réis ao director snr. Miguel Antonio Moreira de Sá e Mello, foi approvada com a modificaçãõ de ser dada esta gratificaçãõ ao dito snr., não como director, mas como fiscal especial do escriptorio, cujos trabalhos se tornaram de grande beneficio para a Companhia.

Passou-se depois á discussãõ da proposta para a venda de terrenos na bouça do parque, tendo sido impugnada a sua legalidade sem annuencia unanime dos obrigacionistas, e indo proceder-se á sua votaçãõ, verificou-se não haver já na sala numero legal de accionistas, não podendo portanto esta votaçãõ realizar-se.

O devidendo de 1901 é de 3 p. c. ou 3:000 réis por accão, livre d'imposto de rendimento.

Torneio

Como dissemos, teve logar em Braga, no ultimo domingo, o torneio annunciado pelo Club dos Caçadores d'aquella cidade, no qual tomaram parte não só os socios d'aquella Club mas ainda os dos Clubs d'esta cidade, Famicão e Villa Verde.

O divertimento realizou-se na praça de touros, a S. João da Ponte, com muita concorrencia de espectadores e atradores, cabendo o primeiro premio, uma guitarra antiga, ao nosso amigo sr. Domingos Ribeiro de Souza Agra, socio do Club d'esta cidade, que teve nove tiros bons.

Tambem nos dizem que fizeram bons tiros os srs. Antonio Augusto de Gouveia e Sil-

va e Julio Bezerra, ambo d'esta cidade.

Posto isto, vê-se que não tem sido baldados os exercicios que os nossos sympathicos rapazes tem organizado a miude nos differentes arrabaldes da cidade.

Recebam todos os nossos parabens pelo excelente resultado que tiraram em Braga.

Reuniu no dia 11 do corrente, na sua sede, n'esta cidade, a assembléa geral ordinaria d'esta companhia, sob a presidencia do snr. conde de Margaride, secretariado pelos snrs. Alfredo da Silva Bravo e Antonio da Silva Vieira Coutinho.

Lida e approvada a acta d' sessão anterior, passou-se á discussão do relatorio da direcção e parecer do conselho fiscal, relativos á gerencia do anno findo, o que tudo foi approved por unanimidade.

Procedendo-se á eleição dos corpos gerentes que tem de servir no biennio de 1902 e 1903, foram eleitos os seguintes snrs.:

Presidente, conde de Margaride; 1.º secretario, Luiz Cardoso Martins de Meneses; 2.º secretario, Francisco Martins Fernandes.

Conselho fiscal

Effectivos—Alfredo da Silva Bravo, Joaquim Pinto de Souza e Castro e Bernardino Leite de Faria.

Substitutos—João Ribeiro de Freitas Guimarães, Antonio da Silva Vieira Coutinho e José Pinto de Souza e Castro.

Direcção

Effectivos—Miguel Antonio Moreira de Sá e Mello, dr. Abilio da Costa Torres e Francisco Joaquim de Castro.

Substitutos—José Augusto da Costa Mesquita, Adelino Machado da Cunha Faria e Almeida e Julio Pinto de Souza e Castro.

Entrando em discussãõ a proposta que concedia a gratificaçãõ de 250:000 réis ao director snr. Miguel Antonio Moreira de Sá e Mello, foi approvada com a modificaçãõ de ser dada esta gratificaçãõ ao dito snr., não como director, mas como fiscal especial do escriptorio, cujos trabalhos se tornaram de grande beneficio para a Companhia.

Passou-se depois á discussãõ da proposta para a venda de terrenos na bouça do parque, tendo sido impugnada a sua legalidade sem annuencia unanime dos obrigacionistas, e indo proceder-se á sua votaçãõ, verificou-se não haver já na sala numero legal de accionistas, não podendo portanto esta votaçãõ realizar-se.

O devidendo de 1901 é de 3 p. c. ou 3:000 réis por accão, livre d'imposto de rendimento.

Torneio

Como dissemos, teve logar em Braga, no ultimo domingo, o torneio annunciado pelo Club dos Caçadores d'aquella cidade, no qual tomaram parte não só os socios d'aquella Club mas ainda os dos Clubs d'esta cidade, Famicão e Villa Verde.

O divertimento realizou-se na praça de touros, a S. João da Ponte, com muita concorrencia de espectadores e atradores, cabendo o primeiro premio, uma guitarra antiga, ao nosso amigo sr. Domingos Ribeiro de Souza Agra, socio do Club d'esta cidade, que teve nove tiros bons.

Tambem nos dizem que fizeram bons tiros os srs. Antonio Augusto de Gouveia e Sil-

va e Julio Bezerra, ambo d'esta cidade.

Posto isto, vê-se que não tem sido baldados os exercicios que os nossos sympathicos rapazes tem organizado a miude nos differentes arrabaldes da cidade.

Recebam todos os nossos parabens pelo excelente resultado que tiraram em Braga.

Reuniu no dia 11 do corrente, na sua sede, n'esta cidade, a assembléa geral ordinaria d'esta companhia, sob a presidencia do snr. conde de Margaride, secretariado pelos snrs. Alfredo da Silva Bravo e Antonio da Silva Vieira Coutinho.

Lida e approvada a acta d' sessão anterior, passou-se á discussão do relatorio da direcção e parecer do conselho fiscal, relativos á gerencia do anno findo, o que tudo foi approved por unanimidade.

Procedendo-se á eleição dos corpos gerentes que tem de servir no biennio de 1902 e 1903, foram eleitos os seguintes snrs.:

Presidente, conde de Margaride; 1.º secretario, Luiz Cardoso Martins de Meneses; 2.º secretario, Francisco Martins Fernandes.

Conselho fiscal

Effectivos—Alfredo da Silva Bravo, Joaquim Pinto de Souza e Castro e Bernardino Leite de Faria.

Substitutos—João Ribeiro de Freitas Guimarães, Antonio da Silva Vieira Coutinho e José Pinto de Souza e Castro.

Direcção

Effectivos—Miguel Antonio Moreira de Sá e Mello, dr. Abilio da Costa Torres e Francisco Joaquim de Castro.

Substitutos—José Augusto da Costa Mesquita, Adelino Machado da Cunha Faria e Almeida e Julio Pinto de Souza e Castro.

Entrando em discussãõ a proposta que concedia a gratificaçãõ de 250:000 réis ao director snr. Miguel Antonio Moreira de Sá e Mello, foi approvada com a modificaçãõ de ser dada esta gratificaçãõ ao dito snr., não como director, mas como fiscal especial do escriptorio, cujos trabalhos se tornaram de grande beneficio para a Companhia.

Passou-se depois á discussãõ da proposta para a venda de terrenos na bouça do parque, tendo sido impugnada a sua legalidade sem annuencia unanime dos obrigacionistas, e indo proceder-se á sua votaçãõ, verificou-se não haver já na sala numero legal de accionistas, não podendo portanto esta votaçãõ realizar-se.

O devidendo de 1901 é de 3 p. c. ou 3:000 réis por accão, livre d'imposto de rendimento.

Torneio

Como dissemos, teve logar em Braga, no ultimo domingo, o torneio annunciado pelo Club dos Caçadores d'aquella cidade, no qual tomaram parte não só os socios d'aquella Club mas ainda os dos Clubs d'esta cidade, Famicão e Villa Verde.

O divertimento realizou-se na praça de touros, a S. João da Ponte, com muita concorrencia de espectadores e atradores, cabendo o primeiro premio, uma guitarra antiga, ao nosso amigo sr. Domingos Ribeiro de Souza Agra, socio do Club d'esta cidade, que teve nove tiros bons.

Tambem nos dizem que fizeram bons tiros os srs. Antonio Augusto de Gouveia e Sil-

va e Julio Bezerra, ambo d'esta cidade.

Posto isto, vê-se que não tem sido baldados os exercicios que os nossos sympathicos rapazes tem organizado a miude nos differentes arrabaldes da cidade.

Recebam todos os nossos parabens pelo excelente resultado que tiraram em Braga.

Reuniu no dia 11 do corrente, na sua sede, n'esta cidade, a assembléa geral ordinaria d'esta companhia, sob a presidencia do snr. conde de Margaride, secretariado pelos snrs. Alfredo da Silva Bravo e Antonio da Silva Vieira Coutinho.

Lida e approvada a acta d' sessão anterior, passou-se á discussão do relatorio da direcção e parecer do conselho fiscal, relativos á gerencia do anno findo, o que tudo foi approved por unanimidade.

Procedendo-se á eleição dos corpos gerentes que tem de servir no biennio de 1902 e 1903, foram eleitos os seguintes snrs.:

Presidente, conde de Margaride; 1.º secretario, Luiz Cardoso Martins de Meneses; 2.º secretario, Francisco Martins Fernandes.

Conselho fiscal

Effectivos—Alfredo da Silva Bravo, Joaquim Pinto de Souza e Castro e Bernardino Leite de Faria.

Substitutos—João Ribeiro de Freitas Guimarães, Antonio da Silva Vieira Coutinho e José Pinto de Souza e Castro.

Direcção

Effectivos—Miguel Antonio Moreira de Sá e Mello, dr. Abilio da Costa Torres e Francisco Joaquim de Castro.

Substitutos—José Augusto da Costa Mesquita, Adelino Machado da Cunha Faria e Almeida e Julio Pinto de Souza e Castro.

Entrando em discussãõ a proposta que concedia a gratificaçãõ de 250:000 réis ao director snr. Miguel Antonio Moreira de Sá e Mello, foi approvada com a modificaçãõ de ser dada esta gratificaçãõ ao dito snr., não como director, mas como fiscal especial do escriptorio, cujos trabalhos se tornaram de grande beneficio para a Companhia.

Passou-se depois á discussãõ da proposta para a venda de terrenos na bouça do parque, tendo sido impugnada a sua legalidade sem annuencia unanime dos obrigacionistas, e indo proceder-se á sua votaçãõ, verificou-se não haver já na sala numero legal de accionistas, não podendo portanto esta

corrença a S. Torquato deve ser enorme, e muito maior seria se (como muito bem nos disse um bom lavrador-proprietario de fóra do concelho) taes premios, que vão distribuir-se, não fôsem somente para os expositores do concelho de Guimarães.

Não sabemos qual a intenção da mesa de S. Torquato em restringir os premios ao concelho, mas o que é certo, e d'isso não resta a minima duvida, tal resolução faz com que a feira seja menos concorrida e animada, sobretudo pelos povos dos concelhos vizinhos que tem gados em boas condições de se apresentarem e serem premiados.

Parece-nos que a distribuição de premios n'uma feira obedece exclusivamente ao desenvolvimento e animação da feira, chamando a si, por tal meio, o maior numero de gente.

Ora, se assim é, como cremos, porque se não deixam concorrer todos os expositores?

Incendio

Na noite de quarta-feira ultima manifestou-se um incendio em casa do lavrador Luiz Fernandes, na freguezia suburbana de Santo Estevão de Urgez, onde os bombeiros não puderam ir pela dificuldade do tranzito nos caminhos ruraes.

Os prejuizos são avaliados em 500.000 réis, porque não só ardeu toda a casa mas ainda morreram no incendio um touro e um suino.

Confrontos

No tribunal judicial da comarca de Vianna do Castello foi ultimamente julgada e condemnada em multa, uma mulher por transgredir o código de posturas municipaes—trazer gallinhas a pastar na via publica.

Aqui em Guimarães não se procede assim; além das gallinhas, pastam ainda livremente por essas ruas e largos carneiros, suinos, e até cavalgadas!

Obras no quartel

Esteve na semana passada n'esta cidade um official superior da arma de engenharia em inspecção ao quartel d'infantaria 20, para ver o melhor modo como devem ser organisadas as obras a fazer ali para o alojamento de mais um batalhão.

Carestia

As classes menos providas de meios para a sua sustentação já principiaram, infelizmente, a serem flagelladas.

Na feira do penultimo sabbado o pão subiu a 750 réis, os dois decalitros, e hontem cresceu mais 110 réis, isto é vendeu-se a 860 réis, e com grande custo, tendo ainda assim de intervir o sr. administrador do concelho para que tal genero fosse posto à venda.

Oxalá que se tomem as indispensaveis providencias para se attenuar tanta fome e evitarem-se algumas consequencias de gravidade no futuro.

Consortio

Consoiciou-se na passada quinta-feira, na igreja da Collegiada, o nosso estimado amigo, sr. Joaquim Carvalho Junior, terceiranista de direito, com a ex.^{ma} sr.^a D. Emilia Martins de Carvalho, prenda e gentil filha do sr. Candido José de Carvalho, considerado negociante à rua Nova do Commercio.

Recebam os nossos cordaeas parabens.

Roubo

Na noite de quinta para sexta-feira furtaram dois suinos, no valor de 15.000 réis, a Antonia Bulha, viuva, moradora nos Pombaes.

Como suspeito auctor do roubo foi preso e metido na cadeia, onde se encontra ainda, um tal Abilio Espinhosa.

Depois de termos esta local composta soubemos mais que o Abilio fóra, na semana anterior, a casa d'um caseiro do sr. visconde de Viamonte da Silveira, para lhe comprar uma suina; mas, como o caseiro não estava em casa, fallou com um filho d'este, que lhe mostrou o animal, um bello exemplar que valia 31.500 réis, ficando assente que elle Abilio iria buscar a suina no dia immediato.

Não teve porem esse trabalho, porque... por «artes» que só o Abilio poderá explicar, a suina foi roubada n'essa noite!

Fallecimentos

Com 82 annos de idade falleceu na ultima sexta-feira o sr. Francisco José Fernandes, que por muitos annos imprimiu diferentes jornaes d'esta cidade.

Era um velho muito respeitado, porque a sua honradez incontestavel e a sua dedicação e trabalho assim o merecia.

Tambem falleceu na terça-feira, victimado pela tuberculose, o nosso estimado assignante, sr. Domingos José da Costa, o Vestia, artista muito trabalhador e muito hábil, que se tornou celebre pela sua grande aptidão para balões.

Feira dos «16»

Esteve muito concorrida a feira annual dos «16», que na sexta-feira teve logar na vizinha villa de Fafe. D'esta cidade fóram ali passar aquelle esplendido dia muitas familias e diferentes cavalheiros.

Que nos conste, não houve a minima alteração na ordem publica.

Romagem da Lapinha

E' amanhã que tem logar esta bonita romaria, na freguezia de S. Lourenço de Calvos, d'este concelho.

Touros em Vizella

Consta-nos, não estando porem definitivamente assente, que será no dia 15 do proximo mez que abre a praça de touros de Vizella.

Salões e Viagens

Teve a sua *délivrance* no dia 4 de abril proximo passado, dando á luz uma criança do sexo feminino, a ex.^{ma} sr.^a D. Albertina Castro de Freitas Ribeiro, dedicada esposa do nosso presado amigo e patricio, sr. dr. Antonio de Freitas Ribeiro, digno juiz de direito em Lourenço Marques, onde actualmente se encontram.

D'aqui lhes enviamos os nossos parabens.

Tem experimentado algumas melhoras o nosso dedicado amigo e correigionario, sr. Alexandre José Rodrigues. Estimamos.

Está entre nós, com sua ex.^{ma} esposa, o sr. dr. Moura Machado, digno medico do exercito.

Já retirou d'esta cidade o sr. dr. José Martins Pereira de Menezes, digno Consul de Portugal em Vigo.

Teve hontem a sua *délivrance* a ex.^{ma} esposa do nosso presado amigo, sr. Aureliano Fernandes. Parabens.

Esteve gravemente doente, inspirando muitos cuidados, a ex.^{ma} sr.^a D. Olivia de Vasconcellos Fernandes, dedicada filha do sr. João José Fernandes Guimarães, considerado ourives da nossa praça.

Felizmente tem sentido consideraveis melhoras. Estimamos.

Tambem se encontra enferma a ex.^{ma} sr.^a D. Amelia de Mattos Chaves, dedicada esposa do nosso prestimoso amigo, sr. dr. Augusto Alfredo de Mattos Chaves, considerado clinico.

Que se restabeleça com toda a brevidade.

Igualmente esteve incommodada, achando-se já quasi restabelecida, a ex.^{ma} baroneza de Pombeiro.

No dia 3 do proximo mez passa o anniversario natalicio da ex.^{ma} sr.^a D. Emilia Candida de Carvalho Mattos, estimada filha do nosso presado assignante, sr. Joaquim Mattos da Silva. Parabens.

Esteve entre nós, na preterita semana, o sr. Annibal Leão da Cruz Fernandes, nosso patricio e ourives na cidade do Porto.

Encontra-se em Lisboa o sr. Abel Cardoso.

Continua obtendo consideraveis melhoras na melindrosa enfermidade que a assaltou ultimamente, uma filha do sr. José da Silva Guimarães.

ANNUNCIOS

Vende-se

a morada de casas de dois andares, com o n.º 8 de policia, situada na rua de D. Luiz i.º Esta casa confina pelo sul com a casa do Ex.^{mo} Dr. Faria.

Quem pretender dirija-se a Roberto Victor Germano.

Mobiliario

Freitas & Irmão

12—R. de Santo Antonio—18
Unica casa n'este genero em
GUIMARAES

Mobillas

de madeira. Camas, lavatorios e «bids» de ferro. Moveis avulsos. Colchoaria e artigos pertencentes.

Caixilhos para quadros. Confeccionam-se de diferentes formatos e estylos, com grande perfeição. Caixilhos esculpidos e de molduras fabricadas, de que ha um variadissimo sortido—molduras douradas, prateadas, imitando bronze, oiro velho e diferentes madeiras. Molduras brancas e de diferentes cores.—

Tapeçarias.

Tapetes de janella, porta, cama e sofá. Alcatifas e passaleiras (desde 200 réis), capachos d'arame, fita e côco.

Oleados

para camas, mesas e lavatorios. «Linoleum» para salas de jantar, quarto de banho, etc.

Cortinados

brancos e estampados a cores. Fazendas proprias para reposteiros e estofos. «Stores» de madeira, panno riscado, etc. Completo sortido de accessorios d'estes artigos.

Louças.

Serviços de lavatorio. Vasos e jarras. Artigos de vidro para flores. Baldes, e regadores de zinco para lavatorio (grande sortido).

Malas de viagem.

Grandes e de mão. Malas de chapa, couro e de lona franceza impermeavel. Saccos de tapete, etc.

Artigos para retratos.

«Passe-partouts» Luiz XV, arte nova, e outros estylos. Elegantes cavalletes de madeira, pintados e dourados. Lindos cavalletes d'arame prateado, desde 200 réis (novidade).

Artigos diversos

Estampas e papeis pintados para forrar casas. Pelintos, columnas. Candelieiros de phantasia. Lamparinas para quarto e garrafas de lavatorio. Vidros d'espelho e espelhos emoldurados, etc., etc.

Collocam-se cortinados, reposteiros, etc. e alcatifam-se salas.
PREÇOS CONVIVATIVOS.

Externato

Os presbyteros Manuel Joaquim Gomes e José Ferreira Ribeiro de Vasconcellos fazem publico que o seu externato, que funcionava na rua de S. Damaso, tem a sua sede na casa do Beringel, (antigo collegio de S. Nicolau) onde se lecciona portuguez, francez, latim, litteratura e philosophia.

Vende-se

Uma machina fotografica de tripé para chapas, 6 e meio por 9, por 2.800 réis.

Uma, idem, de mão para chapas, 4 e meio por 6, por 2.200 réis.

Uma, idem, de mão para chapas, 4 por 4, por 800 réis.

Dirigirem-se á relojoaria do largo da Oliveira, n.º 15

APROVEITAR!

Café

Aos apreciadores d'esta especialidade

E' só na mercearia de Arthur Joaquim Rebello, ao Campo da Feira, onde se encontra o especial café moído á vista do freguez.

Moka, kilo, 850 réis.
S. Thomé, kilo, 700 rs.
Estes preços são de 250 grammas para cima.

Phosphoglycina TANNO-IODADA

Preparada

por

Alves Mendes

—§—§—§—

Este medicamento tem sido empregado com grande resultado nas ESCROPHOLAS, RACHITISMO, LIMPATISMO, TISICA INCIPIENTE, FRAQUEZA GERAL, e na DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS. E' o melhor succedaneo do oleo de figados de bacalhau e suas emulsões; é muito agradável ao paladar facilitando por isso o seu uso ás creanças e pessôas debeis a quem aquellas preparações repugnam e fatigam o estomago.

Deposito em Guimarães, Pharmacia do Auctor —Praça de D. Affonso Henriques

Para tosses, constipações-influenza, as PILULAS CAL, MANTES de Alves Mendes são d'um effeito seguro e rapido.

Bordados

No recolhimento do Anjo, d'esta cidade, estão duas meninas; orphãs de pae e mãe, que se encarregam de toda a classe de bordados; presta-lhes um valioso auxilio quem ás preferir nas suas encommendas, que serão accéites no proprio recolhimento.

Francisco Jacintho

Cirurgião dentista pela Universidade de Coimbra.

Campo do Toural, 6

GUIMARÃES

Antigo Estabelecimento de

Caldeireiro e Funileiro

4, 64—R. de Santo Antonio, —66, 68

GUIMARÃES

O proprietario d'este antigo estabelecimento, Francisco da Cruz Lobo, premiado com o diploma de primeira classe na Exposição Industrial de Guimarães de 1884, tem a honra de participar ao respeitavel publico que na sua officina, alem do fabrico de todo e qualquer systema de machinas para distillação de aguardente, tambem architecta depositos para acetilene, e ainda se incumbe da sua montagem, tanto n'esta cidade como n'outras terras onde for chamado.

N'esta casa, sobejamente conhecida do publico, tambem se encontram em deposito grande numero de gazometros, pelo que se pede uma visita.

Preços convidativos.

ECHO OFFICIAL. Revista de leprudencia, em que advogados da maior competencia respondem gratuitamente a todas as consultas dos senhores assignantes; publicação semanal ao preço de 3:000 réis por um anno ou 1:500 por semestre, editada pela empresa da *Bibliotheca de Livro Utis* Procuraduria de todos os negocios ecclesiasticos, forenses, burocraticos e dependentes das Repartições do estado; encartes, legalisações de documentos, annuncios judiciais, etc., com uma bem montada secção de encomendas para todos os pontos do paiz, Africa ou Brazil, gratuita para os assignantes d'esta publicação. Gerente A. Garcia Pastor—Rua da Inveja 25—Lisboa.

Historia Socialista

Grande obra franceza, do celebre tribuno socialista Jean Jaurés, traducção em lingua portugueza, contendo documentos interessantes reproduzidos por meio da photogravura, ornada de numerosas vistas de localidades e monumentos, retratos e gravuras allusivas aos factos, que desde 1789 a 1900 enchem a vida da Franca. Publicação aos fasciculos semanais de 16 paginas, com 2 ou 3 gravuras, por 40 réis, e tomos brochados de 80 paginas, com 8 a 12 gravuras, por 200 réis.

Vinho verde de meza DA

Quinta de Santão—Lixa DO

Ex.^{mo} Visconde de Nespeira

Garrafa 100 réis Na confeitaria Teixeira Campo do Toural

Historia da revolta do Porto

POR

JOÃO CHAGAS & EX-TENENTE COELHO

Esta obra constituirá um grosso volume, de 500 paginas, in-8.^o francez, grande formato, impressa em magnifico papel e illustrada com cerca de CENTO E CINCOENTA PHOTOGRAVIURAS, do mais flagrantemente interesse documental, como sejam retratos de todas as personalidades que directa, ou indirectamente se encontraram envolvidas no movimento, logares, edificios, vistas, objectos, bem como de grande numero de curiosissimos fac-similes, documentos officiaes, cartas etc., além de TRINTA PHOTOGRAVIURAS EM PAPEL ESPECIAL DE LUXO, fóra do texto, reprodução das mais recentes photographias dos vultos que ligaram o seu nome á historia do mesmo movimento.

Publicação aos fasciculos semanais de 16 paginas, a 60 réis, ou de 32, a 120 réis, e aos tomos de 5 fasciculos, a 300 rs. pagos no acto da entrega. Assigna-se na Empresa Democratica de Portugal—Rua dos Douradores, n.^o 29—LISBOA.

OS DRAMAS DO AMOR

POR XAVIER DE MONTÉPIN

Grande romance de amor e de lagrimas. O maior successo litterario! 520 réis cada fasciculo! A mais barata das publicações do presente seculo

OS DRAMAS DO AMOR

Além de constituirem pelo realismo da ficção uma série de tragedias pungentes de familia, onde a lucta das paixões se debate contra o convencionalismo dos principios, são tambem um romance de capa e espada, em que os duellos, as escaladas nocturnas, as intrigas palacianas, n'uma palavra, o viver intimo da sociedade franceza sob o regimen dissoluto dos Orleães, nos surge a cada passo, prendendo-nos pelos lances mais grandiosos, pelos episodios mais imprevisos que é ddo a phantasia humana architectar.

Pedidos ao gerente da *Typographia Lusitana*, editora—Rua do Norte, 52—LISBOA.

A Mulher do Realejo

POR XAVIER DE MONTÉPIN

A MULHER DO REALEJO é um grande drama da vida popular, uma galeria pittoresca e opulenta onde se succedem as mais diversas physionomias, os mais extranhos contrastes, heroes e sclerados, virgens puras e cortezãs impudicas, innocentes e criminosos, que entre si combatem até á suprema e definitiva victoria do Bem sobre o Mal.

A Mulher do Réalejo é um romance verdadeiro oppondo as mais seductoras imagens de amor, cujos personagens são conhecidos e vivem ainda e onde as paixões humanas se agitam n'uma acção empolgante, illuminada pelo sorriso d'uma creança... d'uma formosa e casta donzella.

A MULHER DO REALEJO é uma narrativa moral e honesta, sendo a par d'isso terna e cruel. E' o romance das familias, aquelle que os mais escrupulosos paes podem deixar ler impunemente as suas filhas e que deve figurar na bibliotheca dos amantes da leitura.

A Mulher do Realejo illustrado por mais de 13 magnificas gravuras de Ed7 Zier, será a despeito do seu preço modico, um livro de luxo, proprio para brindes, uma edição de arte, em nada inferior a todas as publicações editadas pela Antiga Casa Bertrand.

ASSIGNA-SE em fasciculos de 3 folhas e 3 gravuras por 60 réis; em tomos de 15 folhas e 15 gravuras por 300 réis; na ANTIGA CASA BERTRAND, José Bastos, editor—Rua Garrett, 73 e 75—LISBOA.

Alma Portugueza

—s*s—

A Restauração de Portugal

Grande romance historico, original de Faustino da Fonseca, com illustrações de Manuel de Macedo e Roque Gameiro. 40 réis cada fasciculo semanal de 24 paginas com 3 primoras gravuras, ou 200 réis cada tomo mensal de 120 paginas com 15 gravuras.

Assigna-se na ANTIGA CASA BERTRAND, de José Bastos, rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.

MATTES, PRIMOS & C.^a

— COM —

Estabelecimento em Grande Escala

RUA DE S. GREGORIO BRAGA

GRANDES DEPOSITOS

DE

SAL GRAUDO E MIUDO

Carvão para forjas e para machinas E COKE PARA COSINHAS

Cal de todas as qualidades, gesso francez, cimento poriland e muitos outros artigos

PREÇOS SEM COMPETENCIA

AGOSTINHO

(Vidraceiro)

Acaba de receber um variadissimo sortido de artigos propios do seu estabelecimento, no que ha de melhor e que difficilmente poderão ser encontrados n'esta cidade, taes como: candieiros de diversos systemas, chaminés e todos os aprestes indispensaveis, riquissimas molduras para caixilhos, drogas e tintas para pinturas, cimento de diferentes qualidades, etc., etc.

Grande deposito de camas com adornos de metal, colchões moveis de malha de arame.

Preços sem competencia

AGOSTINHO

(Vidraceiro)

IMMENSO SUCCESSO!!

A NOVA COLLECÇÃO POPULAR

HENRI DEMESSE

Os Amores de Margarida de Borgonha

Grande romance d'amor, historico, de capa e espada, illustrado com 217 esplendidas gravuras

60 réis cada caderneta de 3 folhas com 3 gravuras e uma capa illustrada

Antiga Casa Bertrand—JOSÉ BASTOS, rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.

Assigna-se no CENTRO DE PUBLICAÇÕES, praça de D. Pedro—Porto.

As Tres Bibliothecas

O FILHO DO MOSQUETEIRO

Primoroso romance illustrado em quasi todas as suas folhas, de PAUL MAHALIM.

Cada fasciculo semanal de 24 paginas com 5 gravuras, 40 réis; cada tomo de 120 paginas e 25 gravuras, 200 réis.

Pedidos á empresa de AS TRES BIBLIOTHECAS, propriedade de Urbano de Castro e Alvaro Pinheiro Chagas, rua da Barreca, 72, Lisboa.